



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

LEI Nº 31/81

De 21 de Setembro de 1981

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO  
MARANHÃO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, A=  
PROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir Credito Especial no montante de 850.000,00 (Oitocentos  
e cinquenta mil cruzeiros), para criação dos seguintes proje-  
tos:

02	Prefeitura Municipal
0202	Seção de Adm. Geral
0202.15	Assistencia e Previdencia
0202.1581	Assistencia
0202.1581483	Assistencia Social Geral
0202.15814831.11	Assistencia Social aos necessitados
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serv.de Terc.e Encargos
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos
	Cr\$ 120.000,00
0205	SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS
0205.09	Energia e Rec.Minerais
0205.0951	Energia Eletrica
0205.0951268	Dist.de Energia Eletrica
0205.09512681.12	Construção da Rede de Distribuição de Energia Eletrica no Pov.Paciencia
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	Cr\$ 730.000,00

Art 2º Os recursos para atender o presente Cre-  
dito decorre de:

I - Contribuição do Ministerio de Educação e /  
Cultura, para assistencia social, no montante de:

Cr\$ 50.000,00.

II - Anulação parcial e Total das seguintes do-  
tações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
0203	SEÇÃO DE ADM. FINANCEIRA
0203.03	



Cont...

ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

0203.030832	Controle Interno
0203.0308322.04	Manut.Func.da Seção de Adm.Financeir
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente
	Cr\$ 50.000,00
0203.0308033	Divida Interna
0203.03080331.01	Amortz.de Divida com IAPSS
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	Transf.de Capital
4.3.5.0	Amortz.Divida Interna
4.3.5.1	Amortização de Divida Contratada
	Cr\$ 100.000,00
0203.0308032	Controle Interno
0203.03080322.04	Manut.Func.da Seção de Adm.Financeir
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.3	Obrigações Patronais
	Cr\$ 70.000,00
0204.	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0204.08	Educação e Cultura
0204.0807	Administração
0204.0807021	Administração Geral
0204.08070212.07	Manut.Func.da Seção de Edc.e Cultura
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo
	Cr\$ 50.000,00
0205.	SEÇÃO DE SERV.LOCAIS
0205.10	Habitação e Urbanismo
0205.1007	Administração
0205.1007021	Adm.Geral
0205.10070212.10	Manut.Func.da Seção de Serv.Locais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo
	Cr\$ 50.000,00
0205.	SEÇÃO DE SERV.LOCAIS
0205.10	Habitação e Urbanismo
0205.1058	Urbanismo
0205.1058575	Vias Urbanas
0205.10585751.04	Const.de Calç. Meio Fio e Sarjeta na
	Sede
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL



Cont...

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo, vinte e um dias do mes de setembro de 1 981

---

Paulo de Tarso Cruz Viana  
Prefeito Municipal.